EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este edital, a Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato, art. 611 da CLT e outras legislações vigentes. Considerando a Campanha Salarial dos Trabalhadores da Categoria de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas, com data base em 1º de setembro de 2022. **CONVOCA** exclusivamente, os trabalhadores da Empresa **CICLO – SERVIÇOS DE RESIDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 14.024.953/0001-02 - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CIDADE DE MANAUS/AM,** associados ou não ao SINDAEMA/AM, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na **SEDE SOCIAL DO SINDICATO**, situado a Av. Brasil, nº 3295 – Vila da Prata, Manaus/Am, no dia 08.08.2022 (segunda-feira), às 14h, em primeira convocação com *quórum* da maioria de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores interessados (os convocados), ou às 14h e 30min, em segunda convocação – com *quórum* de 2/3 (dois terços) dos presentes, na forma do Art. 859 da CLT. Devido à situação em decorrência da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), os trabalhadores que se farão presentes nas reuniões deverão manter o distanciamento social de 1 metro e meio em relação aos demais, salvaguardando as orientações da Organização Mundial de Saúde, bem como, em conformidade com o Decreto nº 4.806, de 14 de abril de 2020 e Lei Municipal nº 2.643 de 30 de julho de 2020, o uso de máscaras será obrigatório durante toda assembleia, respeitando o tempo de permanência no local para deliberarem a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

I – Informes Gerais;

II - Apreciação, discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da empresa **CICLO – SERVIÇOS DE RESIDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de Cláusulas Econômicas 2022/2023, a iniciar sua vigência a partir da DATA BASE de 1°(primeiro) de setembro de 2022;

III – Autorização para o SINDAEMA/AM, através da sua Diretoria, ter plenos poderes para encaminhar, negociar e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e Termos Aditivos com a empresa **CICLO – SERVIÇOS DE RESIDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, tendo como base a Pauta de Reivindicações / Negociações a que se refere o item "II" deste Edital, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do ACT 2021/2023 – Cláusulas Sociais vigentes, enquanto se negocia o novo ACT 2022/2023.

IV – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo contra **CICLO – SERVIÇOS DE RESIDUOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, se necessário for (caso frustrada a tentativa de autocomposição – negociação direta – e conciliação através da SRTE/AM e MPT/AM) no que tange o item "III" deste Edital, autorizando ainda poderes para que o Sindicato constitua advogado para essa finalidade;

V – Autorização para realização de Assembleia Geral Permanente para dar continuidade às tratativas ora pautadas.

Manaus, 04 de agosto de 2022

Shirlene Maria Brito Martins
Presidente